

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.111, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "COMENDA MÉRITO JORNALÍSTICO" AO SR. FRANCELINO DIAS DE SOUZA NETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. Francelino Dias de Souza Neto, a "Comenda de Mérito Jornalístico", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense, nas áreas do jornalismo escrito, televisão, rádio ou internet.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene em alusão à Imprensa de Marabá, na Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Maio de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá